

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para aquisição e prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro, destinados à manutenção, adequação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com recursos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, previstos para o exercício financeiro de 2026/2027., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa à aquisição e prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados, destinados à manutenção, adequação, conservação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

Justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção e adequação da estrutura física dos prédios públicos utilizados pela Administração Municipal, considerando que os vidros existentes podem apresentar, ao longo do tempo, desgastes, trincas, quebras, avarias ou outras condições que comprometam a segurança, a funcionalidade e o adequado funcionamento dos ambientes.

Os serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados também poderão ser necessários para a substituição de peças danificadas, instalação de novos elementos em ambientes que necessitem de adequação, fechamento de vãos, portas, janelas, divisórias e demais locais que demandem a utilização desse tipo de material, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Administração.

A utilização de vidro temperado mostra-se adequada em razão de suas características de resistência e segurança, contribuindo para a conservação dos ambientes e para a melhoria das condições estruturais das edificações públicas. A instalação deverá ser realizada por empresa especializada, de forma a garantir a correta execução dos serviços, o adequado acabamento e a segurança dos usuários dos espaços.

A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam executados conforme as dimensões e especificações necessárias para cada local, evitando improvisações e garantindo maior qualidade e durabilidade das instalações. Além disso, a contratação possibilitará o atendimento das demandas de manutenção de forma organizada, conforme a necessidade da Administração, reduzindo riscos relacionados à existência de vidros quebrados, danificados ou inadequadamente instalados.

A manutenção adequada das edificações públicas é indispensável para assegurar condições apropriadas de funcionamento dos setores administrativos, bem como proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e adequado para os servidores públicos e para os cidadãos que utilizam os serviços prestados pela Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a contratação atende ao interesse público, uma vez que a conservação e a melhoria dos imóveis públicos contribuem para a preservação do patrimônio municipal, evitando a deterioração das instalações e a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas decorrentes da falta de manutenção.

Dessa forma, a aquisição e prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados mostra-se necessária e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, garantindo a manutenção, conservação, segurança, funcionalidade e melhoria das edificações públicas do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

A presente demanda visa à aquisição e prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros temperados, esquadrias de alumínio e divisórias em vidro, destinados à manutenção, adequação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Uni.	Quant. Proposta
1.	ADESIVO BRANCO APLICADA SOBRE VIDRO EXISTENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	M²	20
2.	ADESIVO PRETO APLICADA SOBRE VIDRO EXISTENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	M²	20
3.	BATE FECHO V/A	UND	5
4.	BATE FECHO V/V	UND	5
5.	BATEDOR CENTRAL	UND	5
6.	BATENTE LATERAL	UND	6
7.	ESPELHO GUARDIAN 3MM (FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO.)	M²	20
8.	JANELA DE VIDRO TEMPERADO BLINDEX 8 MM FUME 2 VIDROS 1 FIXO 1 CORRE: 0,60 X 0,40. COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	15
9.	JANELA, BLINDEX, FUMÊ, DE 8MM, DE 1,20 CM DE LARGURA X 1,00 CM DE ALTURA, SENDO 2 PEÇAS FIXAS, UMA EM CADA LATERAL E 2 PEÇAS DE CORRER AO CENTRO, INSTALADA, COM PU 8 MM, VEDA PÓ 8 MM, VEDA PRESS, ROLDANAS CÓD. 1529, FECHO CÓD. 1571 VIDRO/VIDRO, CCTP E APLICAÇÃO DE SILICONE SINTÉTICO., COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	15
10.	JANELA, BLINDEX, FUMÊ, DE 8MM, DE 1,50 CM DE LARGURA X 1,00 CM DE ALTURA, SENDO 2 PEÇAS FIXAS, UMA EM CADA LATERAL E 2 PEÇAS DE CORRER AO CENTRO, INSTALADA, COM PU 8 MM, VEDA PÓ 8 MM, VEDA PRESS, ROLDANAS CÓD. 1529, FECHO CÓD. 1571 VIDRO/VIDRO, CCTP E APLICAÇÃO DE SILICONE SINTÉTICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	10
11.	KIT FECHADURA V/V	UND	6
12.	KIT JANELA ALUMÍNIO	UND	6

13.	KIT PORTA ALUMÍNIO	UND	6
14.	KIT PORTA DE CORRER ACESSÓRIOS	UND	6
15.	KIT PORTA FECHADURA V/A	UND	6
16.	KIT PORTA PIVOTANTE	UND	6
17.	KIT ROLDANA JANELA	UND	6
18.	KIT ROLDANA PORTA	UND	6
19.	MANUTENÇÃO PORTA DE CORRER	SERV.	10
20.	MANUTENÇÃO PORTA PIVOTANTE	SERV.	10
21.	PELÍCULA G3 APLICADA SOBRE VIDRO EXISTENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	M²	20
22.	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR (SISTEMA LIGHT HOLDER) COM 03 FOLHAS SENDO UMA FIXA NA EXTREMIDADE E DUAS MÓVEIS (CORREDIÇAS), ALTURA VARIÁVEL (MAXIMO 3,00 METROS), LARGURA VARIÁVEL, INCLUSIVE TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, ROLDANAS, FERRAGENS E PUXADORES INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO.	M²	30
23.	PORTA DE CORRER, BLINDEX, FUMÊ, DE 10MM, TAMANHO: 2,20 CM DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, INSTALADA, COM PU 10 MM, TUBO DE ALÚMINIO 5X5, FECHADURA CÓD 3530 VIDRO/ALVENARIA, PUXADOR INOX DE 30MM, ROLDONAS 1529, CCTP. COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5
24.	PORTA PIVOTANTE (DE ABRIR), BLINDEX, FUMÊ, DE 10MM, TAMANHO: 0,90 CM DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, INSTALADA, COM DOBRADIÇA PIVOTANTE SUPERIOR CÓD 1.1015, PUXADOR INOX DE 30MM, FECHADURA 1520 VIDRO/ALVENARIA, CANTONEIRA DE 12 MM, DOBRADIÇA PIVOTANTE INFERIOR 1.1035.COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	15
25.	PUXADOR DE INOX 300	UND	5
26.	PUXADOR JANELA	UND	5
27.	PUXADOR PORTA PIVOTANTE	UND	5

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação;

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Vigência da contratação tem prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A presente contratação possui prioridade media no conjunto de contratações da Prefeitura Municipal, por se tratar de serviço necessário à manutenção, adequação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Administração.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A presente prestação de serviços encontra-se vinculada a outros processos administrativos de mesma natureza, realizados pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Educação, em razão da similaridade dos objetos e da necessidade comum de atendimento às demandas institucionais desses órgãos.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Jucélio Dantas de Macêdo
Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda